

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

Ofício n.º 093/2023-GLG

Objeto: Pedido de informações - greve dos servidores

Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado:

Considerando o teor do ofício n.º 093/2023-GLG, acerca da orientação que solicitou a indicação de nomes e cargos dos servidores que optaram por aderir às paralisações nos dias 12 e 17 de abril, e as informações de que tal orientação fora mantida, manifestamos novamente nossa preocupação com a medida.

Reforçamos que o fato de orientar que sejam informados os nomes daqueles que aderirem ao movimento pode ser considerada medida de intimidação aos servidores e ameaça ao direito de greve e à liberdade sindical, violando garantias e direitos já assegurados pela ordem constitucional.

Dessa forma, **SUGERIMOS NOVAMENTE** a revisão da orientação referida, com sua consequente revogação, visando a garantia de direitos constitucionais e **QUESTIONAMOS**, nos termos da Lei de Acesso à Informação:

1. quais seriam as possíveis decisões administrativas, citadas no documento, que poderiam ser tomadas em relação aos grevistas;
 - a. qual o embasamento legal para cada uma das medidas informadas?
2. quais os setores desta Instituição que informaram o nome dos servidores que aderiram às paralisações no dia 12 de abril?

3. na hipótese de manutenção da orientação, quais os setores desta Instituição que informaram o nome dos servidores que aderiram às paralisações no dia 17 de abril?
4. de acordo com os relatos, os servidores aguardam, desde 2021, a conclusão de estudo para implementar o auxílio-saúde para a categoria. O referido estudo foi concluído?
 - a. em caso positivo, solicitamos o encaminhamento do documento;
 - b. em caso negativo, qual o planejamento da Administração para a conclusão? Apontar em formato de cronograma.
5. em relação ao auxílio-creche, implementado pela Lei Estadual n.º 15.942/2023:
 - a. em que fase se encontra o processo para início do pagamento?
 - b. há previsão para a conclusão do referido processo? Em caso positivo, informar em formato de cronograma.
 - c. haverá pagamento retroativo, considerando a implementação do plano de carreira?
6. Em relação à bolsa-auxílio dos estagiários, diante da disparidade de valores em relação a outras instituições, há previsão de revisão do valor pago?
 - a. em caso positivo, informe detalhadamente o planejamento, indicando, em formato de cronograma, as etapas necessárias e os setores responsáveis.

Saudações cordiais,

Luciana Genro
Deputada Estadual